



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA,  
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO,  
DE 2019, ÀS 20 HORAS.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início a 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o 1º Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Alexandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; João Paulo Souza Santos; Arildo Rosa Vieira Barros; Antônio Arimatea Rosa Filho; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinícius Santos da Silva; José Carlos Lopes; Joyce Campos Rocha e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que autoriza o 1º Secretário a realizar a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, o 1º Secretário fez a leitura do expediente: Requerimento nº 74/2019; Requerimento nº 75/2019. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passa para o grande expediente e observando a ordem de inscrição, convida o Senhor Vereador Arildo Rosa Vieira Barros; o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto; o Senhor Vereador João Paulo Souza Santos e o Senhor Vereador Iolando Nascimento Santos que fizeram suas explanações. Na sequência, o Senhor Presidente passa a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei nº 06/2019, de 08 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 – LDO. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Projeto de Lei nº 05/2019, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. Institui a política de prevenção à violência contra profissionais da educação da rede de ensino do município de Capela, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria do Senhor Vereador João Paulo Souza Santos. Que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas do Município de Capela e dá outras providências correlatas. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente coloca em discussão e única votação o Requerimento nº 74/2019, de autoria do Senhor Vereador João Paulo Souza Santos. Dispõe sobre solicitação ao Poder Executivo Municipal, limpeza da lixeira que fica na área atrás do Posto de Saúde do Povoado Igrejinha e ações para evitar seu ressurgimento, zona rural, neste município. O referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão e única votação o Requerimento nº 75/2019, de autoria do Senhor Vereador João Paulo Souza Santos. Dispõe sobre solicitação ao Poder Executivo Municipal execução de campanha de conscientização, referente às consequências do descarte inadequado de lixo doméstico em via pública, no Loteamento São José e ações para evitar seu ressurgimento, zona urbana, neste município. O referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão determinando ao 1º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2019.

PRESIDENTE:

*Ronaldo Cruz Marques dos Santos*

1º SECRETÁRIO:

*Antônio Vieira de Moura Neto*